

## DELIBERAÇÃO Nº 033 – 14/03/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

A Portaria Interministerial MS/MEC nº 3.019, de 26 de novembro de 2007;

As Portarias Interministeriais MS/MEC 421 e 422, de 3 de março de 2010;

A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

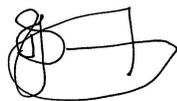
O Edital nº 24, de 15 de Dezembro de 2011;

O processo apresentado pela Universidade Estadual de Maringá em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá e Marialva, com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-Saúde articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde;

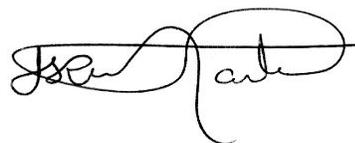
O parecer técnico da Comissão Estadual de Integração Ensino-Serviço-CIES, informando que o projeto e a documentação estão em consonância com a Política Estadual de Saúde e com os pressupostos da Educação Permanente.

### **Aprova “ad referendum”**

O processo apresentado pela Universidade Estadual de Maringá, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá e Marialva, com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-Saúde articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde.



*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**



*Marina S Ricardo Martins*  
**Coordenadora Municipal**